

ATA TOMADA DE PREÇOS 01/2018

Aos 12 dias do mês de abril de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Fernanda Lage Guerra e os membros: Luciana Xavier de Oliveira e Edmar Gonçalves, nomeados através da Portaria nº 10/2018, para a realização da sessão pública da Tomada de Preços objetivando a pavimentação em blocos de concreto intertravado para atender a Secretaria de Obras e Serviços urbanos.

Atenderam ao ato convocatório e compareceram a esta sessão as seguintes empresas e os respectivos representantes legais:

Empresa	CNPJ	Representante	Identidade
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda	21.265.509/0001-36	Aelton Martins Lopes	M-750.718
Precomol Premoldados Construções Indústria e Comércio Ltda	04.925.233/0001-56	Waldir Lima Madeira	M-6.435.546
Irmãos Souza Premoldados e Construções Ltda ME	01.459.947/0001-28	Juliana Santos de Souza	MG-16.245.102
Rocha e Rocha Construtora Ltda	10.698.301/0001-94	AUSENTE NA SESSÃO	
Nilson Gonçalves Figueiras Eireli	07.220.294/0001-06	AUSENTE NA SESSÃO	
Construtora Linhares Ltda	26.272.427/0001-32	AUSENTE NA SESSÃO	
FHE Engenharia Ltda	18.908.953/0001-18	AUSENTE NA SESSÃO	
Pintel Construtora Conservação e Limpeza de Itabira Ltda ME	28.577.755/0001-72	AUSENTE NA SESSÃO	
Construtora Ferreira Júnior Ltda	16.626.095/0001-93	AUSENTE NA SESSÃO	

Iniciados os trabalhos foram credenciados os representantes legais acima relacionados. Os documentos de credenciamento foram franqueados a todos os presentes que subscritaram. Não houve impugnação ao credenciamento.

Abertos os envelopes com as documentações foram os mesmos franqueados a todos os presentes que subscritaram os mesmos.

A empresa Pintel Construtora Conservação e Limpeza de Itabira Ltda Me não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa, descumprindo exigência do item 4.12.1.8. A referida empresa apresentou o demonstrativo de capacidade financeira com todos os índices zerados. No entanto, de acordo com o parecer CT/CFC nº 13/2004, do Conselho Federal de Contabilidade, quando a empresa possui passivo igual a zero, na fórmula do cálculo de índices contábeis o zero deve ser substituído por um. Ao fazer a substituição, foram apurados os seguintes índices: ICL = 20.000; IE = 0,00001666 e ILG = 20.000, atendendo ao solicitado no item 4.12.1.9.

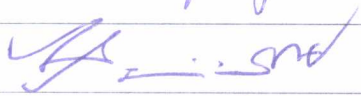
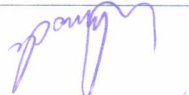
EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda	HABILITADA	
Precomol Premoldados Construções Indústria e Comércio Ltda	HABILITADA	
Irmãos Souza Premoldados e Construções Ltda ME	HABILITADA	
Rocha e Rocha Construtora Ltda	HABILITADA	
Nilson Gonçalves Figueiras Eireli	HABILITADA	
Construtora Linhares Ltda	HABILITADA	
FHE Engenharia Ltda	HABILITADA	
Pintel Construtora Conservação e Limpeza de Itabira Ltda ME	INABILITADA	Descumprimento do item 4.12.1.8
Construtora Ferreira Júnior Ltda	HABILITADA	

Fernanda Lage Guerra
Presidente

Luciana Xavier de Oliveira
Membro

Edmar Gonçalves
Suplente

LICITANTES:

Empresa	Representante	Assinatura
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda	Aelton Martins Lopes	
Precomol Construções e Comércio Ltda	Waldir Lima Madeira	
Irmãos Souza Premoldados e Construções Ltda ME	Juliana Santos de Souza	